CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 703 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 05/08/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA COSTA E SILVA CANTO COM A TRAVESSA SANTA CRUZ - BAIRRO MARARU.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A promoção da saúde e do bem-estar da população deve ser uma prioridade no planejamento urbano, e a implantação de uma academia ao ar livre na praça localizada na Avenida Costa e SIlva, entre Travessa Santa Cruz e Travessa Santa Luzia no Bairro Marará, representa um investimento essencial para incentivar a prática de atividades físicas e melhorar a qualidade de vida dos moradores. Esse espaço beneficiará crianças, jovens, adultos e idosos, proporcionando um ambiente acessível para a promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento do convívio comunitário. Além disso, a iniciativa contribui para a valorização da área pública, tornando-a um local mais atrativo, seguro e adequado ao lazer da população.

Como defensora da saúde e do bem-estar, reforço a importância desse equipamento público como um meio de ampliar o acesso da população a práticas saudáveis, sem custos adicionais para os cidadãos. A instalação da academia ao ar livre não apenas incentivará hábitos saudáveis, mas também fortalecerá o vínculo entre os moradores, promovendo maior integração social e qualidade de vida. Contamos com o apoio do Executivo para tornar essa proposta uma realidade, garantindo mais saúde, inclusão e espaços de lazer para nossa população.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 04 de agosto de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB